

Técnico/a Superior de Investigação [M/F] - 1 Vaga

Referência: CCMAR/TSI/08/2026

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma (01) vaga de Técnico/a Superior de Investigação (M/F) na área Biologia (Aquacultura Celular) para satisfazer necessidades temporárias na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, para apoiar o trabalho realizado no âmbito do Projeto INOVACEL – Sustentabilidade e Inovação na Aquacultura Celular: Uma Abordagem Circular com Microalgas, Projeto n.º 17404, Operação n.º ALGARVE-FEDER-01192400, cofinanciado pela União Europeia através dos Programas Operacionais Algarve 2030 e COMPETE 2030, no âmbito do Portugal 2030 nas seguintes condições:

1. Sobre o CCMAR:

O CCMAR (<https://ccmar.ualg.pt/>) é um dos principais centros de investigação em ciências marinhas em Portugal, classificado como excelente nas avaliações promovidas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Com uma equipa multidisciplinar, instalações bem equipadas e laboratórios, o CCMAR atua em áreas centrais como investigação, formação, negócios, ligação à sociedade e colaboração.

2. Tarefas a desempenhar:

Procuramos uma pessoa com interesse em aquacultura celular e produtos do mar cultivados, idealmente com experiência em cultura e caracterização de células de peixe e em análise bioquímica de biomassa celular.

As principais responsabilidades incluem:

- Desenvolvimento de culturas celulares primárias a partir de diferentes tecidos de peixe;
- Manutenção e criopreservação de células em cultura;
- Caracterização de células em cultura (por exemplo, curva de crescimento, tempo de duplicação populacional, cariótipo, expressão de genes marcadores, criopreservação, capacidade de diferenciação e análises bioquímicas);
- Análise de dados, participação em reuniões de projeto (incluindo com stakeholders portugueses) e preparação de relatórios.

3. Salário Bruto Mensal e Benefícios: 1499.15€ a que acresce a inclusão na Apólice de Seguro de Vida de grupo do CCMAR e a possibilidade de aderir ao Seguro de Saúde de grupo do CCMAR (comparticipado em 50% pelo CCMAR e 50% pelo/a próprio/a).

4. Processo e Submissão de Candidaturas: Apenas candidaturas submetidas através do site do CCMAR serão consideradas: <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira>. As candidaturas são consideradas corretamente submetidas apenas após o/a candidato/a ter recebido um e-mail de confirmação do CCMAR. As candidaturas em **inglês** devem incluir:

1. Carta de motivação em inglês.
2. Currículo detalhado em inglês, incluindo comprovação de bom domínio da língua portuguesa
3. Certificado de habilitações de mestrado.
4. Contactos de e-mail de até 3 referências.

O não envio de todos estes documentos/informações determina a imediata não admissão da candidatura.

5. Requisitos:

1. Mestrado em Biologia, Biotecnologia, Bioquímica ou áreas afins;
2. Experiência comprovada em laboratório de investigação;
3. Bons conhecimentos de inglês, falado e escrito.
4. Bons conhecimentos de português, falado e escrito.

A não conformidade com estes requisitos invalida a candidatura. A apresentação de documentação falsa pode ser punida por lei.

O perfil ideal incluiria o seguinte:

Habilitações académicas

1. Mestrado em Biologia, Biotecnologia, Bioquímica ou áreas afins;

Experiência e competências

2. Experiência comprovada em laboratório de investigação;
3. Bons conhecimentos de inglês e português, falado e escrito;
4. Experiência comprovada em cultura e caracterização de células animais, otimização da proliferação e diferenciação celular e análise bioquímica de biomassa celular.

6. Condições do Contrato de Trabalho: contrato de trabalho a termo incerto, previsto iniciar em Junho de 2026.

7. Horário de Trabalho: 35 horas por semana.

8. Local de Trabalho: CCMAR, Faro, Portugal.

9. Período de candidatura: entre 05 de Maio 2026 e 19 de Maio de 2026 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

10. Painel de Seleção: Doutor Vincent Laizé, coordenador do projeto no CCMAR, investigador e líder de grupo no CCMAR (presidente); Doutora Leonor Cancela, professora Emérita na UALG e líder de grupo no CCMAR (membro); Doutora Natércia Conceição, professora associada na UALG e líder de grupo no CCMAR (membro); Doutor Paulo Gavaia, investigador e líder de grupo no CCMAR (membro suplente); Doutora Joana Rosa, investigadora e líder de grupo no S2AQUAcoLAB e membro no CCMAR (membro suplente).

11. Critérios de seleção: Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação das candidaturas e seu peso relativo para a classificação são os seguintes:

1. Experiência comprovada em cultura e caracterização de células animais – 30%;
2. Experiência comprovada na otimização da proliferação e diferenciação celular – 15%;
3. Experiência comprovada em análise bioquímica de biomassa celular – 15%;
4. Conhecimentos de inglês, avaliados através da estrutura e do conteúdo da carta de motivação (a carta de motivação deve ser redigida em inglês) – 20%;
5. Mérito do/a candidato/a (classificação final do mestrado) – 20%.

Caso a classificação dos diplomas seja apenas qualitativa, o júri reserva-se o direito de aplicar a seguinte tabela de conversão:

Classificação Qualitativa	Quantitative Conversion
Muito Bom com Distinção / com Distinção e Louvor / <i>Magna Cum Laude</i> / <i>Summa Cum Laude</i>	18 val.
Muito Bom / Aprovado com Distinção / Bom com Distinção / <i>Cum Laude</i>	16 val.
Bom / Aprovado / Aprovado por unanimidade	14 val.

O painel de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos/as em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

12. Resultados: A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira> sendo os/as candidatos/as notificados por e-mail.

13. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:

13.1. Depois da avaliação de todas as candidaturas admitidas, o painel de seleção irá produzir uma ata provisória com a descrição do processo de admissão, avaliação e seleção incluindo uma lista dos/das candidatos/as ordenados/as e da respetiva classificação e decisão.

13.2. Todos os/as candidatos/as serão notificados/as por email da decisão provisória do painel de seleção.

13.3. Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados/as todos/as os/as candidatos/as têm 10 dias úteis, a contar da data de envio da notificação por email, para contestar a decisão provisória.

13.4. A decisão final será validada pela Direção do CCMAR e será dado conhecimento (por email) a todos/as os/as candidatos/os no prazo de 90 dias úteis, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas.

14. Informações Finais

14.1. Candidatos/as detentores de certificados comprovativos de grau de mestrado emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal na altura da assinatura do contrato de trabalho. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou [aqui](#). A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do/a candidato/a e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.

14.2 A Direção do CCMAR reserva-se o direito de anular o presente processo de recrutamento, sem contratação, caso haja alguma alteração de circunstâncias relacionadas com o projeto.

14.3 O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

14.4 O CCMAR encoraja a candidatura de pessoas com grau de incapacidade, incluindo incapacidade $\geq 60\%$.

14.5 O CCMAR subscreve a Carta Europeia dos Investigadores e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

14.6 Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

29 de abril 2026



Cofinanciado pela
União Europeia

